



## ANÁLISE JURÍDICA

**Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2024**, de autoria do vereador João Francisco Gonçalves Gil, que concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Ilustríssimo Senhor Benedito da Costa Queiroz, mais conhecido como Dito da Casa da Lavoura.

O Projeto atende formalmente aos requisitos previstos no art. 131, do Regimento Interno.

### I- REGIME DE TRAMITAÇÃO:

O Projeto deverá ser submetido ao rito processual legislativo Ordinário.

### II- COMISSÕES PERMANENTES COMPETENTES:

Nos termos do art. 50, do Regimento Interno, opinamos para que sejam ouvidas a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania.

### III- QUÓRUM E PROCESSO DE VOTAÇÃO:

Nos termos do inciso IV, do § 4º, do art. 161, do Regimento Interno, o quórum para deliberação deve ser tomado por 2/3 (dois terços) de votos dos membros da Câmara, por meio de processo nominal, consoante disposição regimental prevista no inciso II, c.c. inciso III, § 6º, do art. 163.

Palmital, 06 de agosto de 2024.

**Márcio Junior de Oliveira**  
Procurador Jurídico

